



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 16 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 861

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Republicação com Correção Decreto Nº 368, de 15 de Setembro de 2015**
- Dispõe sobre a convocação para a I Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres do Vale do Jiquiriçá.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 368, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015¹.

“Dispõe sobre a convocação para a I Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres do Vale do Jiquiriçá”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a convocação da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres pela Presidência da República conforme Decreto de 30 de março de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a igualdade para as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as políticas públicas para as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação e poder para as mulheres, com igualdade de direitos, **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica convocada a I Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres do Vale do Jiquiriçá, a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2015, no município de Amargosa- BA, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM.

Parágrafo Único - Para a organização da I Conferência Territorial de Políticas para Mulheres do Vale do Jiquiriçá deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, observando a paridade entre a representação do poder público e da sociedade civil que será responsável pela implementação e desenvolvimento das atividades desta Conferência.

Art 2º. - A I Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres do Vale do Jiquiriçá tem como objetivos: promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres, fortalecendo a relação entre o governo e a sociedade civil, bem como elencar recomendações para um Sistema



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Político com participação e poder das mulheres, com igualdade de direitos das mulheres cariocas.

Art. 3º. - A I Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres do Vale do Jiquiriçá, seguirá a orientação da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, cujo tema será "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 4º. - A I Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres no Vale do Jiquiriçá obedecerá a regimento interno próprio.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 15 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹Republicado por conter incorreção.